



## MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTRARIA MAST Nº 258, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MCTI Nº 280, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e a empresa a seguir enunciada:

**CONTRATADA:** CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 41.407.445/0001-30

**CONTRATO Nº:** 02/2023

**PROCESSO Nº:** 01208.00058/2021-08

**OBJETO:** Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e jardinagem, incluindo matérias de limpeza, matérias de consumo, EPIs, uniformes, máquinas e equipamentos, na condição de remanescente, para atender as necessidades do Museu de Astronomia Ciências Afins – MAST, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

### I- GESTOR DO CONTRATO

**Titular:** Marilan da Silva Borges

Matrícula SIAPE: 109\*\*\*\*

Lotação: COADM

**Substituto:** Rogério Augusto de Barros Gonçalves

Matrícula SIAPE: 199\*\*\*\*

Lotação: COADM

### II – FISCAL DO CONTRATO

**Titular:** Vitor Dulfe Cardozo dos Reis

Matrícula SIAPE: 202\*\*\*\*

Lotação: CODAR

**Substituto:** Rogério Augusto de Barros Gonçalves

Matrícula SIAPE: 199\*\*\*\*

Lotação: COADM

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido no Art 8º, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria revoga a PO 186/2023 , entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

**JOSÉ BENITO YARRITU ABELLAS**

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **José Benito Yarritu Abellas, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins substituto**, em 17/01/2025, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12547035** e o código CRC **3FD2A33F**.